

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 27/02/2024	Horário: 08:30	Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PAUTA
Análise de projetos do novo Distrito Empresarial V “<i>Carlos Augusto Texeira Pinto</i>”.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	
Fauze Rabah	
Maria Ângela de Castro Panzieri	
Edvaldo Bento Pereira	
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 27/02/2024

Horário: 08:30

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito horas e trinta minutos (08:30), na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 295, Bairro Centro, nesse município de Garça, Estado de São Paulo, deu-se início a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais, com a presença de sete (07) integrantes da comissão. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, agradeceu a presença de todos e posteriormente fez uma breve explanação do assunto pautado. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar os projetos para doação de área do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”, referente às empresas Ventex Indústria e Distribuição de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ 34.770.459/0001-96, Roratto e Roratto LTDA ME, CNPJ 04.846.880/0001-72, Plastec Usinagem LTDA, CNPJ 68.229.277/0001-24, Mundo Encantado Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 27.409.676/0001-90, Lusitec Usinagem LTDA, CNPJ 43.168.942/0001-96, Ibsolution Soluções em Comércio Internacional LTDA, CNPJ 08.085.908/0001-57, F.G.P de Souza - ME, CNPJ 34.329.484/0001-39, Elite Garcense Transporte Eireli, CNPJ 16.593.823/0001-08, Deletro Distribuidora LTDA, CNPJ 11.291.610/0001-08. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação aos planos de negócios apresentados, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área apresentado pela empresa **Ventex Indústria e Distribuição de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ 34.770.459/0001-96**, destinando os **Lotes 04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13, da Quadra F**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Roratto e Roratto LTDA ME, CNPJ 04.846.880/0001-72**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando os **Lotes 01, 02, 15 e 16, da Quadra G**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Plastec Usinagem LTDA, CNPJ 68.229.277/0001-24**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 01, da Quadra F**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Mundo Encantado Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 27.409.676/0001-90**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 01, da Quadra F**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 27/02/2024	Horário: 08:30	Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

destinando o **Lote 13, da Quadra A**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Lusitec Usinagem LTDA, CNPJ 43.168.942/0001-96**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 02 da Quadra F**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Ibsolution Soluções em Comércio Internacional LTDA**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 03, da Quadra A**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **F.G.P de Souza - ME, CNPJ 34.329.484/0001-39**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 10 e 11, da Quadra G**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Elite Garcense Transporte Eireli, CNPJ 16.593.823/0001-08**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando os **Lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 08, da Quadra H**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Deleto Distribuidora LTDA, CNPJ 11.291.610/0001-08**, sendo que, se absteve de participar da votação o membro Paulo Renato Moretti Desiderato, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando os **Lotes 05 e 06, da Quadra C**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às dez horas (10:00). Eu, Lúcio Semenssato de Oliveira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA DA ATA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 27/02/2024	Horário: 08:30	Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Fauze Rabah	
Maria Ângela de Castro Panzieri	
Edvaldo Bento Pereira	
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1A1-8EE0-B7A5-F952

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA (CPF 385.XXX.XXX-25) em 28/02/2024 10:45:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO (CPF 337.XXX.XXX-90) em 28/02/2024 11:44:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FAUZE RABAH (CPF 278.XXX.XXX-75) em 28/02/2024 13:58:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVALDO BENTO PEREIRA (CPF 297.XXX.XXX-80) em 29/02/2024 07:15:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA LAURA REZENDE AFONSO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 29/02/2024 09:34:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO HENRIQUE SEVERINO (CPF 315.XXX.XXX-75) em 29/02/2024 10:00:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS EDUARDO ROCHA (CPF 263.XXX.XXX-20) em 29/02/2024 11:46:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI (CPF 077.XXX.XXX-24) em 29/02/2024 12:38:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/B1A1-8EE0-B7A5-F952>

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria nº 36.220/2024 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Terrenos inclinados

Risco de inundação: não há

Poluição sonora: não há

Rua: Asfalto

Insolação: boa

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

I - Local: Quadra A - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 02 - Área: 1.417,68 m²
Matrícula nº 33.557 do CRI local
Valor: R\$ 283.500,00
- b) Lote: 03 - Área: 1.405,69 m²
Matrícula nº 33.558 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00
- c) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.568 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

II - Local: Quadra B - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.122,15 m²
Matrícula nº 33.571 do CRI local
Valor: R\$ 224.400,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.194,49 m²
Matrícula nº 33.572 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.179,83 m²
Matrícula nº 33.573 do CRI local
Valor: R\$ 236.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.118,01 m²
Matrícula nº 33.574 do CRI local
Valor: R\$ 223.500,00

III - Local: Quadra C - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.211,57 m²
Matrícula nº 33.575 do CRI local
Valor: R\$ 242.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.576 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00



- c) Lote: 05 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.579 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.580 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.581 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.582 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- g) Lote: 10 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.584 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- h) Lote: 11 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.585 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- i) Lote: 12 - Área: 1.271,75 m²
Matrícula nº 33.586 do CRI local
Valor: R\$ 254.000,00

IV - Local: Quadra D - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.590 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- b) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.591 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 06 - Área: 1.245,05 m²
Matrícula nº 33.592 do CRI local
Valor: R\$ 249.000,00
- d) Lote: 07 - Área: 1.159,71 m²
Matrícula nº 33.593 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00
- e) Lote: 08 - Área: 1.434,99 m²
Matrícula nº 33.594 do CRI local
Valor: R\$ 287.000,00
- f) Lote: 09 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.595 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.597 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

V - Local: Quadra F - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.615 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.616 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.617 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.618 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.619 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.620 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.621 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.622 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- i) Lote: 09 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.623 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- j) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.624 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- k) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.625 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- l) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.626 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- m) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.627 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VI - Local: Quadra G - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.631 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.632 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.637 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.638 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.640 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.641 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.642 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.643 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- i) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.645 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- j) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.646 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

VII - Local: Quadra H - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m²
Matrícula nº 33.647 do CRI local
Valor: R\$ 305.800,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.648 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.649 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.650 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.651 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.652 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.653 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

h) Lote: 08 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.654 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VIII - Local: Quadra I - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.039,73 m²
Matrícula nº 33.655 do CRI local
Valor: R\$ 208.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.013,27 m²
Matrícula nº 33.656 do CRI local
Valor: R\$ 202.500,00

IX - Local: Quadra J - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.606,77 m²
Matrícula nº 33.657 do CRI local
Valor: R\$ 321.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.404,93 m²
Matrícula nº 33.658 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00

X - Local: Quadra K - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.206,08 m²
Matrícula nº 33.659 do CRI local
Valor: R\$ 241.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.227,97 m²
Matrícula nº 33.660 do CRI local
Valor: R\$ 245.500,00

***relatório fotográfico anexo**

Garça, 09 de janeiro de 2024.

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016

Relatório Fotográfico (Portaria nº 36.220/2024)













VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAC-3C95-0C98-6496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO GIROTTTO (CPF 420.XXX.XXX-54) em 15/01/2024 14:12:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANESSA DE CARVALHO MERIGHE (CPF 375.XXX.XXX-82) em 16/01/2024 08:48:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 23/01/2024 10:02:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/AAC-3C95-0C98-6496>



Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: ANA LUÍZA CITTÁ DIAS
Nº RG de SP: 50266358 - 3
Filiação: LUIS CARLOS SOARES DE OLIVEIRA DIAS
ELAINE CRISTINA CITTÁ DIAS
Data de Nascimento: 04/08/2002



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **17/01/2024**, às **15:32** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

ac38b942-263c-4d4b-a68c-fc9032922177



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA
33.615

FICHA
1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

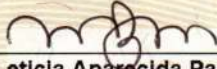
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 01 da quadra "F", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.422,62 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 9,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 3 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua 3, sentido retorno, na distância de 21,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 2; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 16 até o alinhamento esquerdo da Rua 7; daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento, sentido retorno, na distância de 39,00 metros; daí segue em curva de raio 9,00 metros na distância de 14,14 metros, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R\$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A00000178984237.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33615, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Letícia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada

Garça, 18 de maio de 2023



SELO DIGITAL

1197013F30A00000178983237

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 222 - Labienópolis - Garça/SP - CEP: 17404-340

Fone/Fax: (14) 3406-2004 - e-mail: riag.gasca@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159035

11970-1-155001-165000-0123



EXCELENTÍSSIMO SENHOR **João Carlos dos Santos** - PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE **Garça**

A empresa **PLASTEC USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº**68.229.277/0001-24**, estabelecida no endereço **RUA CARLOS FERRARI, nº 3259 - DISTRITO INDUSTRIAL**, no município de **GARÇA**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, nos termos do Edital de Credenciamento nº **1/2021**, a habilitação para recebimento de PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS de área localizada no '**Novo Distrito Empresarial V - “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**', no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

PLASTEC USINAGEM LTDA

Nome da Empresa

ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO

Instalação de Empresa no Distrito empresarial

'Novo Distrito Empresarial V - "Carlos Augusto Teixeira Pinto"'

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: PLASTEC USINAGEM LTDA

CNPJ: 68.229.277/0001-24

Data de fundação: 31/07/1992 - 31 anos

Inscrição Estadual: 315019805117

Inscrição Municipal: 1209792

Registro da Junta Comercial: 35211038317

Capital social autorizado, subscrito e/ou

integralizado: R\$ 100.000,00

Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial: Fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e implementos para uso na agricultura, bem como a reparação destas, e fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral.

Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento: 100%

Objetivo do pedido: Criar unidade de expansão

RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO

Contato: ELAINE CRISTINA CITTA

Telefone:

(14)-3406-5877

Celular:

(14) 9820-13839

E-mail: compras@plastec-usinagem.com.br

<http://plastec-usinagem.com.br/>

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CARLOS FERRARI, nº 3259 - DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: GARÇA - São Paulo

CEP: 17400-000

ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

Acionistas/Sócios	Distribuição de vendas
ELAINE CRISTINA CITTA	99%
ANA LUIZA CITTA DIAS	1%

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Breve relato do histórico da empresa:

Fundada no ano de 1.992 com o objetivo de atender o processo de terceirização da pioneira PPA na produção de peças mecânicas, em aço e em materiais plásticos, a Plastec conta hoje com maquinário de última geração e quadro de pessoal, capazes de produzir peças mecânicas para compor produtos finais dos mais variados ramos da indústria, tais como: equipamentos de segurança e de máquinas e equipamentos agrícolas. Capitaneada por sua sócia majoritária Elaine Cristina Citta, a empresa expandiu recentemente suas instalações para 750 m², em terreno de 1.000 m², esgotando assim a sua capacidade de crescimento neste local, que também foi objeto de doação por parte da Prefeitura Municipal.

Finalidade do projeto da empresa:

O esgotamento da capacidade ociosa nas atuais instalações, por si só já demanda o urgente planejamento de uma segunda unidade industrial e soma-se a esta realidade as crescentes oportunidades de novos negócios, que estão sendo adiadas. O projeto de expansão contempla a implantação de uma

segunda planta industrial, com manutenção da atual, não só para dar vazio e maior escala ao processo produtivo, mas também para implementar o desenvolvimento de novas linhas de produtos voltados a outros ramos da indústria.

INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

Capital de giro: R\$ 1.000.000,00

Construções: R\$ 1.200.000,00

Instalações: R\$ 150.000,00

Maquinários: R\$ 800.000,00

Equipamentos: R\$ 100.000,00

Outro investimentos:

Não declarado

CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

Capacidade de produção: 1 Tonelada por dia

Insumos (matéria prima):

Tubos, chapas e barras de alumínio, aço, inox e latão. E tarugos de nylon, polietileno e polipropileno.

Linha de produtos:

Peças mecânicas produzidas em aço e em materiais plásticos resistentes, destinadas às indústrias de montagem de produtos finais.

TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M2)

Área do terreno: 2.000.00 M²

Área à ser construída:

GALPÃO INDUSTRIAL 1: 1.000,00 M2

GALPÃO INDUSTRIAL 2 EM FUTURA EXPANSÃO: 250,00 M2

Tempo previsto para edificação do imóvel: 18 meses

Tempo de execução do plano de negócio: 36 meses

Objetivo do pedido: Criar unidade de expansão

A empresa possui previsão de uma futura expansão na área empresarial: Sim
Tempo previsto para a futura expansão: 48 meses

REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

Água e esgoto M³/dia	
Água	50.00 M³
Esgoto Industrial	50.00 M³
Energia Elétrica	
Potência instalada prevista	20.000 KvA
Demanda prevista	60.000 Kw
Consumo anual previsto	123 Mwh
Tensão do fornecimento	220 Kv

EMPREGOS

Empregos atuais: 21

Empregos previstos: 40

Tipos de mão de obra necessárias para a empresa:

OPERADOR DE MAQUINA
PCP
VENDEDOR
FATURAMENTO
FAXINEIRA

INCENTIVOS

Seguro de vida
Bolsa de estudos

GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Tipo de Tributação da Empresa: Não declarado

Imposto Sobre Serviços (ISS)	
Alíquota:	0%

Simples Nacional/DAS	
Valor	R\$ 258.748,80
Alíquota:	10%

Outro impostos:

Não declarado

MERCADO DE ATUAÇÃO

Distribuição geográfica	Distribuição de vendas
Seu estado	100%

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR
NECESSÁRIO

Atualmente a Plastec está em fase final de implantação do programa 5S e também está em processo de implementação das normas ISO para posterior implantação e certificação.

FOTO OU LOGO DA EMPRESA



Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em **22/11/2020**.

(x) Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

(x) Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº **1/2021**.

(x) Declaro para os devidos fins, que li e aceito as condições da lei municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Garça, 22 de Novembro de 2020.

ELAINE CRISTINA CITTA

Responsável

**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA:**

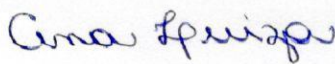
PLASTEC USINAGEM LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **ELAINE CRISTINA CITTA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida à 14/03/1.977 na cidade de Garça-SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.108.522-5-SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 246.830.758-57 e **ANA LUIZA CITTA DIAS**, brasileira, menor relativamente incapaz, estudante e auxiliar administrativa, nascida a 04/08/2.002 na cidade de Garça-SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.266.358-3-SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 421.979.738-60, assistida por sua mãe: **ELAINE CRISTINA CITTA**, acima qualificada, com quem reside na Rua Tiradentes, nº 444, bairro Centro, na cidade de Garça-SP, CEP: 17400-000, e também por seu pai: **LUIZ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido à 01/11/1.968, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.419.261-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 120.051.168-90, residente e domiciliado na Rua Victor Rodrigues Neubern, nº 64, Jardim Sol Nascente, na cidade de Garça-SP, CEP: 17400-000, na qualidade de únicas sócias da sociedade limitada que gira com a denominação social de: **PLASTEC USINAGEM LTDA**, com sede na Rua Carlos Ferrari, nº 3.259, Distrito Industrial, na cidade de Garça-SP, CEP: 17400-000, regularmente inscrita no **CNPJ sob o nº 68.229.277/0001-24**, com seu contrato social orgânico registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **NIRE: 35211038317**, em 31/07/1.992 e última alteração contratual registrada sob o número 419.514/12-0, em 26/10/2.012, resolvem de comum acordo, celebrar a presente alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições que as sócias mutuamente estipulam e outorgam a saber:

CLÁUSULA 1ª
DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade que até então tinha por objeto as atividades de fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados e fabricação, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social:

- 1-fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e implementos para uso na agricultura, bem como a reparação destas, CNAE 2.0: 2833-0/00 e,**
- 2-fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral, CNAE 2.0: 2829-1/99.**

CLÁUSULA 2ª
DA ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Nesta data as sócias resolvem promover uma elevação no capital social, com manutenção da participação societária, dos atuais R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através da subscrição pela sócia ELAINE CRISTINA CITTA, de 8.910 (oito mil, novecentos e dez) quotas, no valor total de R\$ 89.100,00, e também pela sócia ANA LUIZA CITTA DIAS, que subscreve 90 (noventa) quotas no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), as quais são neste ato, integralizadas por ambas as sócias em moeda corrente nacional, ficando o novo valor do capital social, assim dividido entre as sócias:

1-ELAINE CRISTINA CITTA.....	99%	9.900	quotas	R\$	99.000,00
2-ANA LUIZA CITTA DIAS.....	01%	100	quotas	R\$	1.000,00
Totais	100%	10.000	quotas	R\$	100.000,00

CLÁUSULA 3ª
DA RETIRADA PRO LABORE

A partir da presente alteração contratual, ambas as sócias terão direito à uma retirada mensal a título de "pro labore", que será considerada despesa da sociedade, em valor a ser fixado em comum acordo, obedecendo-se os interesses sociais, além da proporção e relevância do trabalho que cada uma desenvolver em favor da sociedade.

CLÁUSULA 4ª
DISPOSIÇÕES FINAIS

A sócia quotista ANA LUIZA CITTA DIAS, admitida na sociedade, em 23/10/2.012, quando ainda era menor absolutamente incapaz, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nesta data já se reveste da condição de menor relativamente incapaz e assim, além de continuar a ser assistida por sua mãe e também sócia: Elaine Cristina Citta, passa também a ser assistida por seu pai: Luiz Carlos Soares de Oliveira Dias, ambos qualificados no preâmbulo, de forma a atender aos ditames da legislação civil em vigor.

As demais cláusulas do contrato social orgânico e suas alterações, não modificadas pela presente alteração contratual, permanecem em plena vigência, sendo apenas reordenadas por temas, passando doravante o contrato social consolidado, a ter em sua íntegra a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª Denominação social, sede social e abertura de filiais

A sociedade gira com a denominação social de: **PLASTEC USINAGEM LTDA**, e têm sua sede e domicílio na **Rua Carlos Ferrari, nº 3.259, Distrito Industrial, na cidade de Garça-SP, CEP: 17400-000**, podendo a

qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA 2ª

Objeto Social

Seu objeto social é:

1-fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e implementos para uso na agricultura, bem como a reparação destas, CNAE 2.0: 2833-0/00 e,
2-fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral, CNAE 2.0: 2829-1/99

CLÁUSULA 3ª

Capital Social

O capital social é de **R\$-100.000,00** (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$-10,00 (dez reais), as quais são neste ato, subscritas e integralizadas pelas sócias, em moeda corrente nacional, nas seguintes proporções:

1-ELAINE CRISTINA CITTA.....	99%	9.900	quotas	R\$	99.000,00
2-ANA LUIZA CITTA DIAS.....	01%	100	quotas	R\$	1.000,00
Totais	100%	10.000	quotas	R\$	100.000,00

CLÁUSULA 4ª

Responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª

Individualidade e transferência de quotas

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª

Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Junho de 1.992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª

Administração da sociedade

A administração da sociedade caberá exclusivamente à sócia administradora: **ELAINE CRISTINA CITTA**, com os poderes e atribuições para administrar todos os seus negócios, assim como representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, **autorizado o uso do nome empresarial de forma isolada**, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou para assunção de obrigações em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA 8ª

Destinação do resultado econômico

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a

Ana Luiza Citta Dias

administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a), quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª *Retirada "pro labore"*

Ambas as sócias terão direito à uma retirada mensal a título de "pro labore", que será considerada despesa da sociedade, em valor a ser fixado em comum acordo, obedecendo-se os interesses sociais, além da proporção e relevância do trabalho que cada uma desenvolver em favor da sociedade.

CLÁUSULA 10ª *Falecimento, interdição e retirada de sócios*

Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª *Declaração de desempedimento*

A sócia administradora **ELAINE CRISTINA CITTA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade

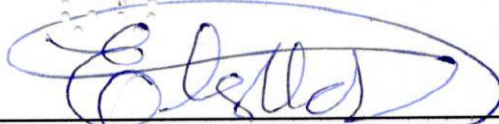
CLÁUSULA 12ª *Foro*

Fica eleito o foro da Comarca de Garça, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes, fizeram lavrar o presente instrumento composto por 5 (cinco) folhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, as quais, após lidas e achadas conformes, são por elas assinadas, dispensando-se a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 221 do Código Civil Brasileiro.

Garça-SP., 30 de Outubro de 2.018.

(seguem assinaturas na fls. 5)



ELAINE CRISTINA CITTA

Sócia administradora





ANA LUIZA CITTA DIAS

Sócia quotista menor, assistida por seus pais:

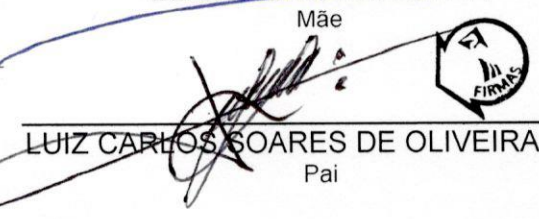
ELAINE CRISTINA CITTA e LUIZ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA DIAS

Assistentes da sócia quotista menor: **ANA LUIZA CITTA DIAS:**



ELAINE CRISTINA CITTA

Mãe



LUIZ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA DIAS

Pai



TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-000 - Fone: (14) 3471-0309 / 3406-4329

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de :
ANA LUIZA CITTA DIAS

documento COM VALOR ECONÔMICO e dou fé. Em test da verdade.
GARÇA, 19 de Novembro de 2018



 **Tainah de Souza Rodi**
Escrivente



TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-000 - Fone: (14) 3471-0309 / 3406-4329

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de :
ELAINE CRISTINA CITTA, LUIZ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA DIAS

documento COM VALOR ECONÔMICO e dou fé. Em test da verdade.
GARÇA, 20 de Novembro de 2018



 **Tainah de Souza Rodrigues**
Escrivente

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA
COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6649

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: MARIO AUGUSTO PIOTTO que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 17/01/2024, em nome de:

PLASTEC USINAGEM LTDA
CNPJ 68.229.277/0001-24



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.
Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 17 de JANEIRO de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO



11970151A000000517012424H

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

17/01/2024 15:57:46

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4558



CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ELAINE CRISTINA CITTA que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 12/01/2024, em nome de:

PLASTEC USINAGEM LTDA
CNPJ 68.229.277/0001-24



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, YASMIM FIORANI GOULART ROMERO - ESCRIVENTE, conferi.
Eu, YASMIM FIORANI GOULART ROMERO - ESCRIVENTE, subscrevo e Assino.

GARÇA, 16 de JANEIRO de 2024

YASMIM FIORANI GOULART ROMERO
ESCRIVENTE

Yasmim Fiorani Goulart Romero
Escrivente



1248185IA0000003160124249

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

16/01/2024 14:25:54

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257 - CENTRO
17400-000 - GARÇA SP
Telefone: (14)3471-0309, CNPJ: 14.603.381/0001-08

PEDIDO DE CERTIDÃO

PEDIDO Nº:
*** 4140 - I ***

Prazo de entrega: 5 dias úteis.

Certidão solicitada no período de 5 (Cinco) anos, em nome e/ou documento(s):

Nº Certidão: 4558 - Tipo: CERTIDÃO DE PROTESTO

PLASTEC USINAGEM LTDA - CNPJ: 68.229.277/0001-24

Dados do Requerente:

Nome: ELAINE CRISTINA CITTA, CPF: 246.830.758-57 - Doc. 2:

E-Mail: - Telefone: (14) -

Endereço: - - /SP CEP: -

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Filiação do Requerente:

Oficial: 10,59 | Estado: 3,01 | S.F.: 2,06 | R.C.: 0,56 | T.J.: 0,73 | M.P.: 0,51 | S.C.M.: 0,11 | I.M.: 0,52 | TOTAL: 18,09

Valor do Depósito: R\$ 18,09

YASMIM FIORANI GOULART ROMERO

ESCREVENTE
Yasmim Fiorani Goulart Romero
Escrevente

GARÇA-SP, 16 de JANEIRO de 2024.

O Requerente declara sob as penas da Lei que é de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos para a expedição desta certidão
Documento não procurados após 30 dias serão incinerados
NÃO FORNECEMOS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE

A certidão somente será entregue mediante apresentação deste Protocolo



17/01/2024

0072302822

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 7806037****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 16/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PLASTEC USINAGEM LTDA, CNPJ: 68.229.277/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:**0072302822**



17/01/2024

0072302865

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 7806083****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 16/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

PLASTEC USINAGEM LTDA, CNPJ: 68.229.277/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0072302865





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2024/000000360456

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **PLASTEC USINAGEM LTDA** ou CNPJ nº 68.229.277/0001-24.

Certidão **emitida em**: 17/01/2024, às 14:37:01 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **51F6310DFFF61572**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2024/000000360493

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **PLASTEC USINAGEM LTDA** ou CNPJ nº 68.229.277/0001-24.

Certidão **emitida em**: 17/01/2024, às 14:37:59 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **F8B9CCC69AADDAA9**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





Nº 008142532024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ELAINE CRISTINA CITTA**, nacionalidade Brasil, filho(a) de ANESIO CITTA e MARIA DE LOURDES FURLANETO CITTA, nascido(a) aos 14/03/1977, natural de Garça-SP, CI 28108522-5 SSP SP, CPF 246.830.758-57.

Esta certidão foi expedida em **17/01/2024** às **15:07** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 008142532024.



Nº 008160352024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANA LUIZA CITTÁ DIAS**, filho(a) de LUIS CARLOS SOARES DE OLIVEIRA DIAS e ELAINE CRISTINA CITTÁ DIAS, nascido(a) aos 04/08/2002, natural de Garça-SP, CI 502663583 SSP SP, CPF 421.979.738-60.

Esta certidão foi expedida em **17/01/2024** às **15:22** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 008160352024.



Secretaria da Segurança Pública
IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt



Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: ELAINE CRISTINA CITTÁ
Nº RG de SP: 28108522 - 5
Filiação: ANESIO CITTA
MARIA DE LOURDES FURLANETO CITTA
Data de Nascimento: 14/03/1977



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 17/01/2024, às 15:28 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

bdc359df-b72f-4dec-beed-2485d9b02a26



Secretaria da Segurança Pública
IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt



Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: ELAINE CRISTINA CITTÁ
Nº RG de SP: 28108522 - 5
Filiação: ANESIO CITTA
MARIA DE LOURDES FURLANETO CITTA
Data de Nascimento: 14/03/1977



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **17/01/2024**, às **14:22** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

c3b923e3-a115-4617-98d2-faa406c1c742

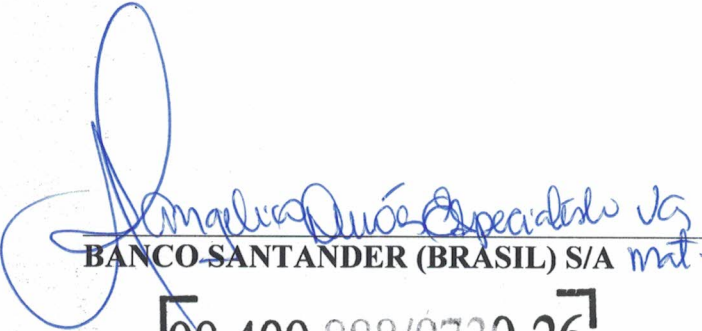
São Paulo, GARÇA, 24/01/2024

Ao [PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA]

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 ("Banco"), a pedido de [ELAINE CRISTINA CITTA], com sede na [R:TIRADENTES , 444 BAIRRO FERRAROPOLIS], inscrito no CNPJ/CPF sob o nº. 246.830.758.57, cliente do Banco desde [30/06/2009] ("Cliente"), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente e que o Cliente dispõe, nesta data, do valor de [] ([]) como limite máximo de crédito junto ao Banco.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.


BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A mat. 681014.

90.400.888/0730-26

BANCO SANTANDER S/A

Rua Carlos Ferrarri, 220

Centro - CEP 1740-000

Garça/SP

PF

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

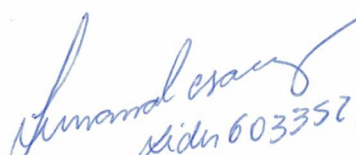
São Paulo, GARÇA, 24/01/2024

Ao [PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA]

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 ("Banco"), a pedido de [PLASTEC USINAGEM LTDA], com sede na [R:CARLOS FERRARI 3259 BAIRRO DISTRITO INDUS], inscrito no CNPJ/CPF sob o nº. 68229277000124, cliente do Banco desde [29/01/1994] ("Cliente"), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente e que o Cliente dispõe, nesta data, do valor de [-] ([-]) como limite máximo de crédito junto ao Banco.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.


BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

90.400.888/0730-26

BANCO SANTANDER S/A

Rua Carlos Ferrari, 220

Centro - CEP 1740-000

Garça/SP

PF

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados



Atestado de Idoneidade Financeira – Pessoa Física	
Nome do Cliente	CPF/MF
ANA LUIZA CITTA DIAS	421.979.738-60

A quem possa interessar:

Declaramos que o(a) Cliente em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Local: Osasco - SP, 30 de janeiro de 2024.

CLEBER
FRANCHI:33
126195806

Assinado de forma
digital por CLEBER
FRANCHI:33126195
806
Dados: 2024.02.05
09:49:00 -03'00'

MIGUEL
ROBERTO DE
SOUZA
MARTINS:101
78111805

Assinado de forma
digital por MIGUEL
ROBERTO DE SOUZA
MARTINS:101781118
05
Dados: 2024.02.01
11:42:00 -03'00'

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

Os dados pessoais presentes neste documento serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).



1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP



LIVRO 1353

FOLHAS 069

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

SAIBAM quantos aos **dez (10)** dias do mês de **janeiro (01)** do ano de **dois mil e três (2023)**, nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, perante mim **Natalia Hernandes da Costa**, Escrevente Autorizada, compareceram como **Outorgantes**: **1º) BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 10/03/2022, registrada na JUCESP sob nº 208.179/22-7, em 27/04/2022, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 3.359, do Conselho de Administração, realizada em 17/03/2022, registrada na JUCESP sob nº 331.780/22-7, em 01/07/2022, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/11/2022, autenticidade nº 183991070, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 100 sob nº de ordem 004. **2º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 29/04/2022, registrado na JUCESP sob nº 621.493/22-3, em 18/10/2022, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2022, registrada na JUCESP sob nº 621.495/22-0, em 18/10/2022, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 28/12/2022, autenticidade nº 187891497, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 102 sob nº de ordem 042. **3º) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, CNPJ nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 347.692/19-9, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 21/09/2022, registrada na JUCESP sob nº 698.285/22-0, em 23/12/2022, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/01/2023, autenticidade nº 188532628, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 102 sob nº de ordem 038. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé. E por ele Outorgante referido, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus **procuradores**: **CATEGORIA A:** **1. LAYETTE LAMARTINE AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 50.490.613-6-SSP/PE, CPF sob nº 337.092.034-49; **2. ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, bancário, RG nº 9.052.185-7-SSP/SP, CPF sob nº 076.602.318-47; **3. JULIO CÉSAR VENTURINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.132.067-SSP/SP, CPF sob nº 505.683.889-68; **4. JULIANA SEMICEK**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 7924130-0-SSP/PR, CPF sob nº 030.637.579-69; **5. MARCOS HENRIQUE TASCA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 15.598.143-2-SSP/SP, CPF sob nº 112.488.518-89; **6. DAVI GABRIEL LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 23.382.850-3-SSP/SP, CPF sob nº 249.045.518-42; **7. CELISVALDO PESSOA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 170942831-SSP/SP, CPF sob nº 069.388.348-06; **8. VAGNER DA MOTA BONFIM**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.051.493-8-SSP/SP, CPF sob nº 142.918.988-60; **9. CELSO PERUSSI**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 20762507-SSP/SP, CPF sob nº 128.797.958-00; **10. SIDNEI MOISES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.439.672-SSP/SP, CPF sob nº 090.826.128-44; **11. EDILIO DE JESUS ALMEIDA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 200755699-SSP/SP, CPF sob nº 068.234.858-92; **12. ED CARLOS LIMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.283.385-SSP/SP, CPF sob nº 133.221.328-62; **13. LUCIA MARIA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 20.738.608-7-SSP/SP, CPF sob nº 132.860.868-94; **14. RODRIGO SANTORIO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 28596027-1-SSP/SP, CPF sob nº 290.143.268-90; **15. ADELAIDE SILVA TAVARES PESSOA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 16.278.778-SSP/SP, CPF sob nº 067.862.818-18; **16. CESARIO FERNANDES MARQUES**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 17.985.422-7-SSP/SP, CPF sob nº 147.035.958-85; **17. MARILENE BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 21.149.670-4-SSP/SP, CPF sob nº 113.735.338-46; **18. ANA SIMONE MOIA SAMPAIO PORTAS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 16.506.866-SSP/SP, CPF sob nº 107.323.218-24; **19. ELAINE FERNANDES STOCO FREIRE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 22.790.022-4-SSP/SP, CPF sob nº 270.526.618-61; **20. ODAIR PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.364.423-SSP/SP, CPF sob nº 739.128.406-87; **21. RICARDO ROQUE DA SILVA**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 40.140.373-7-SSP/SP, CPF sob nº 337.563.068-95; **22. MARIA GORETE SOARES DA SILVA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 366281999-SSP/SP, CPF nº 026.433.314-43; **23. NELSON FERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 28.198.282-X-SSP/SP, CPF nº 286.596.828-66; **24. ALESSANDRA CRISTINA DE FREITAS SOUZA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 20.859.140-SSP/SP, CPF sob nº 139.840.828-00; **25. MARA DENISE DE FREITAS BOLOGNESI MANFIO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 28.590.617-3-SSP/SP, CPF nº 285.670.028-42; **26. MIGUEL ROBERTO DE SOUZA MARTINS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.715.154-1-SSP/SP, CPF sob nº 101.781.118-05; **27. DAIANE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 21.324.519-X-SSP/SP, CPF sob nº 164.874.048-02; **28. KARINA MAYUME TOGAWA MORI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 35.242.060-1-SSP/SP, CPF sob nº 377.863.638-31; **29. TARSIO REDIGULO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 32087830-2-SSP/SP, CPF sob nº 333.318.148-73; **CATEGORIA B:** **30. MARISA SALAZAR DA SILVA MOREIRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 22.083.720-SSP/SP, CPF sob nº 112.211.248-38; **31. ELENICE ANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 20.076.964-SSP/SP, CPF sob nº 104.999.268-70; **32. MARIANA LUIZA GARBELOTI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 40.268.826-0-SSP/SP, CPF sob nº 307.769.778-57; **33. CLEBER FRANCHI**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 32.016.676-4-SSP/SP, CPF sob nº 331.261.958-06; **34. CAMILA BARBOSA DE ARAUJO PATTI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 29.241.044-X-SSP/SP, CPF sob nº 286.707.238-75; **35. CAROLINE HELENA NEVES VIEIRA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 34.704.613-7-SSP/SP, CPF sob nº 333.962.658-82; **36. ELISANGELA DE FREITAS**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 44.185.187-3-SSP/SP, CPF sob nº 319.128.178-96; **37. MAXUEL DA SILVA PEREIRA RESENDE DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 394077775-SSP/SP, CPF sob nº 438.965.578-74; **38. VITOR HUGO DIAS JORGE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 44.889.577-8-SSP/SP, CPF

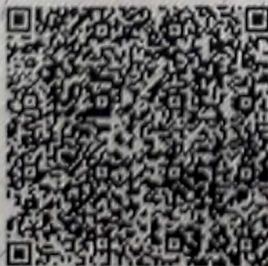




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

sob nº 355.454.938-08; todos com endereço comercial na Rua Dr. Seidel nº 425, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05315-000. Conferindo-lhes poderes para agindo sempre em conjunto de 2 (dois) Outorgados, sendo necessariamente 1 (um) da Categoria "A" em nome dos Outorgantes praticar os seguintes atos: **I-) PODERES DE REPRESENTAÇÃO GERAL EM CONTRATOS POR INSTRUMENTOS PÚBLICOS OU PARTICULARES, ESCRITURAS, PROMESSAS, ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO COM OU SEM GARANTIA REAL, SUB-ROGAÇÃO E OUTROS, EXCETO ASSINAR DOCUMENTOS DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DOS OUTORGANTES:** Assinar inclusive por meio eletrônico ou digital, os instrumentos contratuais, públicos ou particulares, que devam consubstanciar as operações ativas dos Outorgantes, de qualquer natureza, asseguradas ou não por quaisquer espécies de garantias; Assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo e Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras Avenças, e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças; Assinar Contratos Particulares de Abertura de Crédito, Contratos de Confissão e Renegociação de Dívidas, Instrumentos Particulares de Sub-Rogação, Instrumentos Particulares de Cessão de Crédito, Cédulas e Notas de Crédito Comercial, Industrial, Rural, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Financiamento por Instrumento Particular com Recursos Próprios ou representados por Repasse, aditivos, convalescimentos, retificações ou ratificações; Instrumentos de Standstill e Carta de Anuência/Waiver, com poderes para assinar aditamento, termo de acordo de suspensão da exigibilidade das obrigações, Carta resposta ao solicitante; Atestados de Idoneidade e de Capacidade Financeira; Instrumentos de transação e poderes para anuir Instrumentos públicos ou particulares de retificação e ratificação que envolvam as características dos Imóveis que sejam garantias de operações ativas dos Outorgantes, inclusive perante os Cartórios de Registros Imobiliários, Instrumentos públicos ou particulares de compra e venda com uso de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). **II-) PODERES PARA LIBERAÇÃO DE GARANTIA:** Assinar Termos de Liberação de Garantias, de Quitação de Financiamentos e de Cancelamento de Registros Públicos, bem como liberação de garantias em favor de terceiros, figurando os Outorgantes como Credores Fiduciários, Cancelamento de Hipoteca, podendo assinar instrumento de substituição de garantias ou cancelar hipotecas, baixa e quitação de Cédula de Crédito Bancário e outras garantias conferidas aos Outorgantes, podendo autorizar a baixa ou liberação das mesmas junto aos registros de imóveis competentes. **III-) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS:** Representar os Outorgantes perante os DETRAN's, para corrigir e/ou complementar dados e documentos do registro eletrônico de contratos e de gravames, enfim praticar os atos necessários para regularização de pendências nos referidos Órgãos. **IV-) PODERES ESPECÍFICOS DA OUTORGANTE BRADESCO-LEASING:** Assinar autorização para transferência de veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN ou outras repartições Públicas ou Autarquias; assinar recibo ou declaração de venda de bem objeto de arrendamento decorrente de opção de compra ou não; Solicitar segunda via de CRV - Certificado de Registro de Veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN ou outras Repartições Públicas ou Autarquias competentes. **V-) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO:** Emitir e assinar o Extrato de Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública (Extrato), sob forma de documento eletrônico, contendo declarações de responsabilidade quanto à fidedignidade dos dados contidos no extrato em relação ao Instrumento particular com força de escritura pública que lhe deu origem e que o mesmo foi formalizado com todas as cláusulas obrigatórias, que se encontra em seu arquivo devidamente assinado pelas partes, que os dados relativos ao recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos - ITBI, são os que constam na documentação exibida; podendo assinar outras declarações necessárias ao encaminhamento eletrônico de documentos e instrumentos particulares para o devido procedimento do Registro de Imóveis, em especial declaração que confirme a existência das assinaturas das partes que subscreveram o documento original arquivado, a regularidade da representação, com indicação dos dados pertinentes, para fins de dispensa da apresentação da representação legal perante as serventias registrares competentes. Enfim, ditos Outorgados poderão praticar todo e qualquer ato necessário ao bom andamento do presente mandato. Os subestabelecimentos do presente mandato deverão ser assinados em conjunto de 02 (dois) Outorgados, sendo necessariamente 01 (um) da Categoria "A". Esta procuração é válida em todo o território nacional até o dia 01/03/2024. O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, CPF nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, CPF nº 082.633.238/27; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, CPF nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, CPF nº 082.633.238/27; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. A pedido do Outorgante lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu (a) **Natalia Hernandez da Costa**, Escrevente Autorizada, a escrevi. Eu, (a.) **Antonio Carlos Zanotti**, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a) **ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI**. Selada legalmente, trasladada em seguida.- Eu, ... **Antonio Carlos Zanotti**, Tabelião Substituto, a fiz digitar, achei conforme e assino em público e raso.-



1113511PR000000020847123D
1113511TR0000000208472233

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ANTONIO CARLOS ZANOTTI

TABELIÃO SUBSTITUTO

1º TABELIÃO DE OSASCO - SP - OTAS

Bol. Carlos Alexandre Riato Araújo

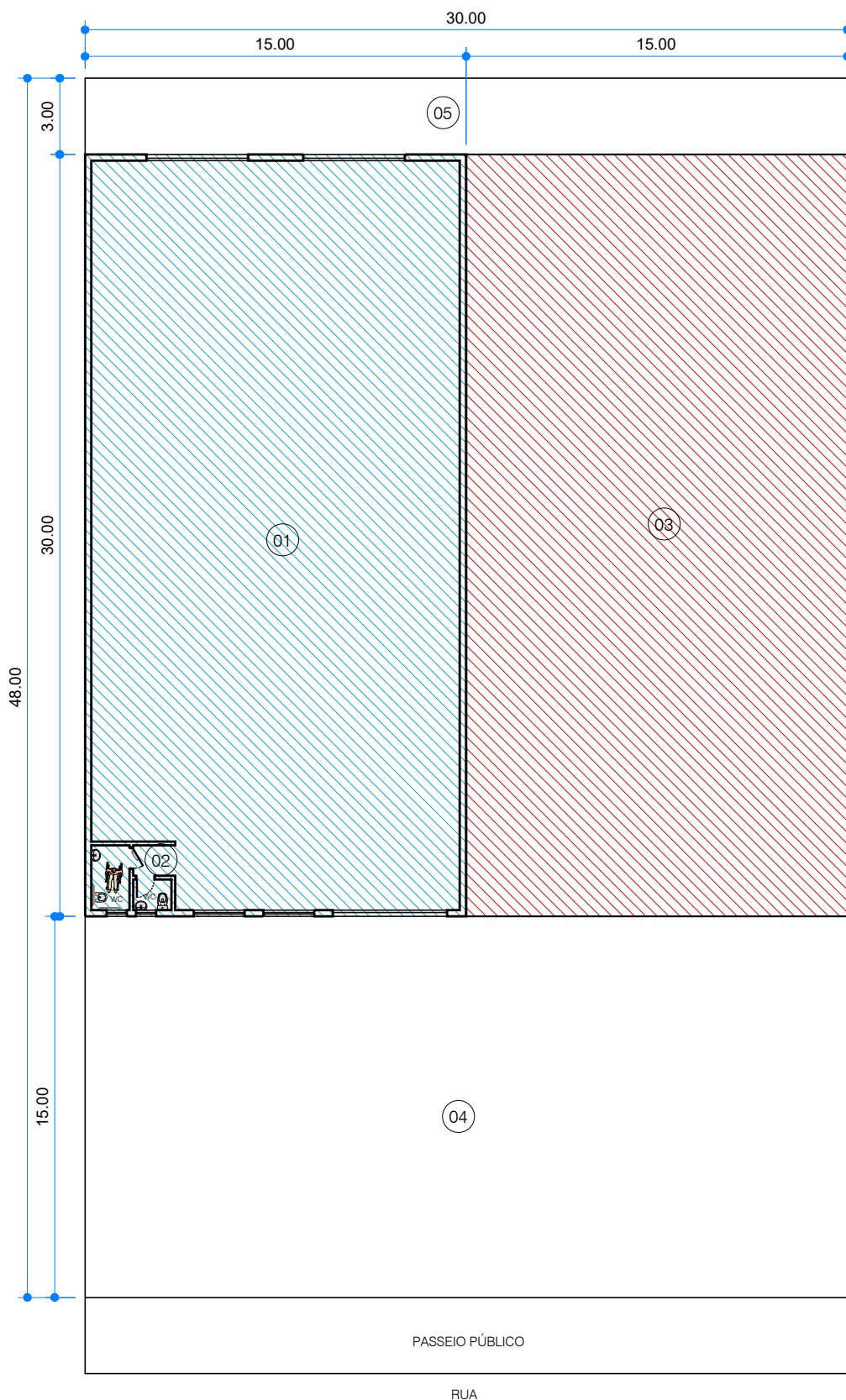
TABELIÃO

Antonio Carlos Zanotti

TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel.: 3681-1200

1º TABELIÃO DE OSASCO

Emolun....R\$	348,54
Estado....R\$	89,06
Sec. Faz....R\$	67,78
Munic....R\$	6,96
M.P.....R\$	16,72
R. Civil...R\$	18,34
T. Justiça R\$	23,92
Sta. Casa...R\$	3,48
Total.....R\$	584,80



- 01 - BARRACÃO À CONSTRUIR 15,00X30,00
 02 - W.C.S
 03 - EXPANSÃO BARRACÃO 15,00X30,00
 04 - PÁTIO VEÍCULOS DESCOBERTO
 05 - RECUO FUNDO - ÁREA DESCOBERTO

ÁREAS:

 BARRACÃO À CONSTRUIR	465,00 m²
 FUTURA EXPANSÃO	465,00 m²
TOTAL	930,00 m²
TERRENO	1.440,00 m²

ANTE-PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL E FUTURA EXPANSÃO. QUADRA F – LOTE 11 – NOVO DISTRITO EMPRESARIAL V – “CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA PINTO”			
PROP. PLASTEC USINAGEM LTDA – EPP (RESPONSÁVEL: ELAINE CRISTINA CITTA)			
ESCALA 1/250	DATA 03/11/2022	FOLHA 1/1	REVISÃO 00

LUIZ A. MANTUANI

Arquiteto

CAU nº A81230-7

Fone: (14) 98138-6032

e-mail: l.a.mantuani2@gmail.com

Rua Duque de caxias, 16 esq.

Rua Fausto Floriano de Toledo

Vila Williams - Garça - SP.



CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO

[illegible]

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE ARQUITETURA

Objetivo: Projeto para Construção de Barracão Empresarial em Alvenaria.
Proprietária: Plastec Usinagem LTDA – EPP (Responsável: Elaine Cristina Citta).
Local: Quadra F; Lote 9; Novo Distrito Empresarial V – “Carlos Augusto Teixeira Pinto”; Garça - SP

1. **FUNDAÇÕES**

As estacas, blocos e baldrame serão executados em concreto armado.

2. **ESTRUTURAL**

Os pilares, vigas, serão executados em concreto armado.

3. **ALVENARIA**

A alvenaria será executada em blocos cerâmicos, assentados e revestidos com argamassa de cimento, cal e areia.

4. **PÉ-DIREITO**

3,00m no wc e 5,00m nos demais.

5. **COBERTURA**

Telha metálica $i=15\%$ sobre estrutura metálica.

6. **REVESTIMENTO DE PAREDES**

Barrado impermeável em tinta epóxi até a altura de 2,00m nas paredes internas e nos W.C e A.C. azulejo até 2,00m.

7. **REVESTIMENTOS DE PISO**

Barracão em Concreto Polido e nos W.C e A.C será piso cerâmico.

8. **PORTAS E ESQUADRIAS**

As portas internas de circulação possuem batentes, folhas e guarnição em madeira devidamente pintada; as portas externas e esquadrias de janelas serão executadas em perfis de ferro, com fechamento em vidro.

9. **PINTURA**

As paredes internas e forros receberam pintura de PVA sobre massa acrílica; as paredes externas receberam pinturas especiais a base de polímeros acrílicos.

10. **INSTALAÇÕES**

As instalações hidráulicas sanitárias de acordo com as normas do SAAE: as águas pluviais serão conduzidas até o meio fio e haverá rufos nas paredes de divisas, de eletricidade, de acordo com as normas da CPFL.

Garça, 16 de novembro de 2022

Autor do Proj. e Resp. p/ Obra
LUIZ AUGUSTO MANTUANI – ARQUITETO
CAU – n.º A81230-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLASTEC USINAGEM LTDA
CNPJ: 68.229.277/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:15 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: **0DC6.3BB4.D6DE.A5BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 68.229.277/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010698836-90

Data e hora da emissão 17/01/2024 15:36:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Rua XV de Novembro, 110 - Williams - Garça

CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código

001209792

Data Abertura

06/08/1992

Situação

01 - Ativo

Razão Social

PLASTEC USINAGEM LTDA - EPP

CPF/CNPJ

68.229.277/0001-24

Nome Fantasia

PLASTEC & CIA

Inscrição Municipal

001209792

Logradouro

Rua CARLOS FERRARI

Número

3259

Complemento

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO PEDRO VALENTIM FERNANDES

Cep

17400000

Cidade

Garça

UF

SP

Atividade

FABRICAÇÃO PROD TREF METAL PAD

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 16:53:02 do dia 17/01/2024

Válida até 15/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 7A1FB14FB0D2D423

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.229.277/0001-24
Razão Social: PLASTEC USINAGEM LTDA EPP
Endereço: RUA CARLOS FERRARI 3259 / DISTRITO INDUSTRIAL / GARÇA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022602453986157570

Informação obtida em 28/02/2024 15:13:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLASTEC USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 68.229.277/0001-24

Certidão nº: 4090795/2024

Expedição: 17/01/2024, às 16:02:31

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLASTEC USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.229.277/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.